



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.292/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.292/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Eduardo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Guilherme Dantas.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Eduardo Guilherme Dantas, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2^{o} - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 21 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO FLORÊNCIO DE MEDEIROS FERNANDES VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS **Código Identificador:** 44460732

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2025. EDIÇÃO 2169. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br